Decreto Legislativo nº 180 de 24 de Setembro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Ilustríssima Sra. Julia Feitani Rodrigues, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Parágrafo único A cerimônia de outorga do título, ora concedido, será realizada no dia 12 (doze) de novembro do corrente ano, data em que se comemora o 20º (vigésimo) aniversário de emancipação políticoadministrativa do Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2015

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário